**GABINETE DO PREFEITO** 

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



## DECRETO Nº 1010/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Procurador Geral do Município e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE,

**Art. 1º.** A Exoneração, a pedido, do Bel. **ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO, OAB/BA-9338,** nomeado no cargo de Procurador Geral da Prefeitura de Barra Mendes, portador do RG nº 02265720-72, CPF/MF nº260.499.295-72.

**Art.2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.3º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes - BA, em 30 de dezembro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito do Município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: <a href="mailto:adm.pmbm@gmail.com">adm.pmbm@gmail.com</a>

Página 1